



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/SE)	
Reunião Ordinária nº	326
Decisão CEEE/SE nº	248/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 24 - Protocolo 1723604/2020
Interessado	MARVITEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

EMENTA: HOMOLOGA a alteração do objetivo social da empresa MARVITEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEE/SE nº 030/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações CONFEA/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por maioria, HOMOLOGAR a alteração do objetivo social da empresa MARVITEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Eletricista FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES**. Votaram favoravelmente os senhores Edivaldo Góis Dos Santos Júnior (suplente), Eline Andrade Matos (suplente), Mark Elvis Monteiro Barbosa e Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não houve voto contrário. Absteve-se de votar o senhor conselheiro Andre Luis Silva De Araujo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2020.

FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES
COORDENADOR